

PORTARIA Nº 200 – SG, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1956

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Fernando Prestes de Oliveira**, matrícula n.º 782, referente ao período aquisitivo de 13/07/2011 a 12/07/2012, de 10/09/12 a 09/10/2012, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 10/09/2012 a 24/09/2012 e o segundo de 18/10/2012 a 1º/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral